



PORTARIA Nº 301/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **VERA MARIA MATTJE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.762.679-6/PR e inscrita no CPF nº999.391.009-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C12, nomeada pela Portaria nº 641/1995, Matrícula: 929-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº31/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR
Nº 2461
De 22 de Feb/2022
Resp. Imna